

falha não passível de saneamento. Na análise das planilhas orçamentárias, realizada pela equipe técnica, foram encontrados os seguintes erros: empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, quantitativo do item 18.5.3 divergente em relação à planilha referencial; empresa CONSTROI LTDA., quantitativos dos itens 18.6.1 e 18.6.2 divergentes em relação à planilha referencial; empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em análise da proposta, notam-se diversos itens com preço do serviço acima dos valores de referência, quais sejam: 2.2.1, 2.5.2, 2.6.1, 2.6.4, 2.6.5, 3.1.3, 3.2.10, 3.3.4, 3.4.1, 3.4.5, 4.1.2, 4.3.2, 4.3.6, 4.4.2, 4.5.1, 4.5.3, 4.5.6, 4.5.8, 4.5.12, 4.6.2, 5.1.3, 5.3.2, intervalo de 7.1.1 a 7.1.8, 8.1.1, 8.1.4, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, intervalo de 9.3.11 a 9.3.22, 10.1.1, 10.1.2, 14.2.3, intervalo de 15.2.4 a 15.2.20, 15.3.1, 15.3.2, 15.3.3, 15.6.1, intervalo de 15.7.1 a 15.7.6, 15.7.8, 15.7.9, 15.7.19, 15.7.21, 15.7.23, intervalo de 15.7.27 a 15.7.34, 15.8.2, 15.8.9, 15.8.9, 15.8.15, 15.8.20, 15.8.35, 15.8.36, 15.8.43, 15.8.44, 15.8.48, 15.8.49, 15.8.55, 15.8.58, 15.8.62, 15.8.63, 15.8.68, 15.6.69, 15.8.73, 15.8.74, 15.8.88, 15.8.90, 15.8.91, 15.8.94, 15.8.95, 15.8.97, 15.8.98, 16.1.1, 16.1.2, 17.1.1, 17.1.3, 17.1.9, 17.1.17, 17.1.23, 17.1.26, 17.1.30, 17.1.31, 17.1.39, 17.2.1, 17.2.8, 17.2.10, intervalo de 17.4.3 a 17.4.6, 17.4.9, intervalo de 17.5.1 a 17.5.5, 17.6.2, 17.6.5, intervalo de 17.6.7 a 17.6.10, 17.6.12, 17.6.13, 17.6.17, 17.6.18, 17.6.19, 17.6.23, 17.6.24, 17.6.26, 17.6.27, 17.6.28, 17.6.32, 17.6.33, 17.6.35, 17.6.37, 17.6.41, 17.6.42, 17.6.44, 17.6.45, 17.6.46, 17.6.50, 17.6.51, 17.6.53, 17.6.54, 17.6.55, 17.6.59, 17.6.60, 17.6.62, 17.6.63, 17.6.64, 17.6.68, 17.6.69, 17.6.71, 17.6.72, 17.6.73, 17.6.77, 17.6.78, 17.6.80, 17.6.81, 17.6.82, 17.6.86, 17.6.87, 17.6.89, 17.6.89, 17.6.91, 17.6.95, 17.6.96, 17.6.98, 17.6.99, 17.6.99, 17.6.100, 17.6.104, 17.6.105, 17.6.107, 17.6.108, 17.6.109, 17.6.113, 17.6.114, 17.6.116, 17.6.117, 17.6.118, 17.6.122, 17.6.123, 17.6.125, 17.6.126, 17.6.127, 17.6.131, 17.6.132, 17.6.134, 17.6.138, 17.6.142, 17.6.143, 17.6.145, 17.6.149, 17.6.153, 17.6.154, 17.6.156, 17.6.157, 17.6.158, 17.6.162, 17.6.163, 17.6.165, 17.6.166, 17.6.167, 17.6.171, 17.6.172, 17.6.174, 17.6.175, 17.6.177, 17.6.181, 17.6.182, 17.6.184, 17.6.185, 17.6.187, 17.6.191, 17.6.192, 17.6.194, 17.6.195, 17.6.196, 17.7.3, 17.7.8, 17.7.10, 17.8.1, 17.8.2, intervalo de 17.8.5 a 17.8.10, 17.8.17, intervalo de 17.9.3 a 17.9.6, 17.9.12, 17.9.13, intervalo de 17.9.16 a 17.9.19, 17.9.21, 17.9.25, 17.10.2, 17.10.3, 17.10.4, 17.11.6, 17.11.7, 17.11.8, 17.12.1, 17.12.10, 18.1.1, 18.1.2, 18.1.7, 18.1.8, 18.2.5, 18.2.6, 18.2.7, 18.3.1, 18.3.2, 18.3.3, 18.5.3, 18.5.9, 18.5.11, intervalo de 18.6.2 a 18.8.2. Ao final da análise, obteve-se a seguinte classificação: Empresa/Enquadramento, Julgamento, CONSÓRCIO STFM/EPP, Desclassificação; Das propostas previamente classificadas: Empresa/Enquadramento, Valor Global/Lote, Classificação, NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA./EPP, R\$ 14.460.019,87, 1º; CONSTROI LTDA./DEMAIS, R\$ 15.382.401,65, 2º; SPALLA ENGENHARIA LTDA./DEMAIS, R\$ 16.508.307,08, 3º; DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./EPP, R\$ 16.575.761,33, 4º; ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./DEMAIS, R\$ 16.612.414,79, 5º; 2N ENGENHARIA LTDA./DEMAIS, R\$ 17.200.261,25, 6º; Não verificou-se a possibilidade de exercício de direito de preferência, uma vez que a empresa, primeira colocada, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Considerando o que dispõe o item 7.2.2 do instrumento convocatório: “erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto”, será concedido às empresas ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CONSTROI e DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, o prazo de 48h para correção dos erros encontrados, sob pena de desclassificação. Findo os trabalhos, foi anunciado que, após o decurso do prazo para correção de falhas nas planilhas, será divulgado o resultado final da análise das propostas por meio de publicação no Diário Oficial e comunicação das empresas através de e-mail. Cumpridos os fins propostos e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pública às 16h45m. Abre-se, portanto, o período para correção das planilhas a partir da devida publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que os licitantes também serão informados via e-mail. Eu, Fabiano Aparecido dos Santos, Presidente desta Sessão, lavei a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Itapeva, 05 de março de 2024. Comissão de Licitação.

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
HOMOLOGAÇÃO - ATO DO DIRETOR DA FCAV, DE 07/02/2024
Processo nº: 2390/2023-FCAV
Pregão Eletrônico nº: 75/2023-FCAV – Registro de Preços
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO
No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 6º da Portaria UNESP nº 07 de 13/01/2021, e considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos, HOMOLOGO o referido certame que resultou na seguinte classificação:
ITEM - COD BEC - QTDE - UNID - DESCRIÇÃO - VLR UNIT - 1º CLASSIFICADA
1 - 5880653 - 6 - UNIDADE - Microscópio binocular biológico tipo siedentopf - 1.563,00 - DIGILAB COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
2 - 6106315 - 1 - UNIDADE - Microscópio trilocular biológico de ótica infinita e planacromática - 25.000,00 - NEXCOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3 - 6107613 - 15 - UNIDADE - Microscópio binocular biológico de campo claro aulas práticas ensino - 2.233,00 - DIGILAB COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
4 - 6207260 - 1 - UNIDADE - Microscópio trinocular com câmera - 7.160,00 - DIGILAB COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
5 - 6286879 - 5 - UNIDADE - Microscópio estereoscópico binocular 45 graus zoom 10x a 80x led - 1.529,00 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Republicado por ter saído com incorreções no DOE, de 16/02/2024, Seção III, pag 77.

CAMPUS DE TUPÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
Despacho da Diretora Técnica de Divisão, de 05/03/2024
No uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Unesp Nº 07 de 13/01/2021, publicada no D.O.E. em 15/01/2021, ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-FCE para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E VESTIÁRIOS”, LOCALIZADO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, CÂMPUS DE TUPÁ, do tipo menor preço, à empresa P M DOMINGUES LTDA, CNPJ Nº 24.330.610/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.021.157,71 (um milhão vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), classificada em Primeiro Lugar e Habilitada. Comunicamos ainda que a empresa supramencionada está CONVOCADA para assinatura do Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

CAMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp 07, de 13 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 3º da Portaria UNESP no 53/96 e o art. 87, II, da Lei Federal no 8.666/93, determino a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 177.040 (cento e setenta e sete mil reais e quarenta centavos) à empresa Masterserv Serviços Avançados Ltda, rela-

tivos aos serviços não executados em decorrência da rescisão unilateral do Contrato 02/2021-CERE-UNESP.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, no exercício da ampla defesa, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:

Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Avenida Nelson Brihi Badur, 403, Vila Tupy - Registro/SP - CEP: 11900-000.

Registro, 05 de março de 2.024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

--FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 015/2024-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 06/03/2024 à 08/03/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DRG BRASIL ALEM DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E USO DO SISTEMA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PROCESSO Nº 1911/2024-FAMESP/H
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-FAMESP/H
Acha-se aberto e à disposição dos interessados, de 06 de março a 19 de março de 2024, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignollin, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811 - Fax (14) 3881-4811 – Ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br, o PROCESSO Nº 1911/2024-FAMESP/H, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-FAMESP/H, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM REALIZADOS NO PRONTO SOCORRO REFERENCIADO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço global, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do Edital

A abertura da sessão pública será realizada no dia 20 de março de 2024, com início às 09:00 horas.

--

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
RETIFICAÇÃO
Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 010/2024-FAMESP/BAURU - Processo nº 3754/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CATER GUIA PARA ANGIOPLASTIA, FIO GUIA PARA ANGIOPLASTIA, CATERER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA, STENT CORONÁRIO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU e HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., publicado no Diário Oficial na data de 26/02/2024, página 134, fica retificado o item “a” do capítulo XX do edital, em relação ao prazo de entrega do estoque inicial e também de reposição de estoque:

XX - DO PRAZO E DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA
1. - Para todos os itens que integram os lotes, a empresa deverá fornecer, em sistema de CONSIGNAÇÃO, na Unidade de OPME do Hospital de Base de Bauru e Hospital Estadual Bauru, os produtos parceladamente para um consumo previsto para 30 (trinta) dias. O prazo de entrega para o estoque inicial dos materiais deverá ser de 03 (três) dias corridos.
5. À medida em que os materiais forem sendo utilizados pela Instituição, o licitante vencedor será comunicado pelo setor de Unidade de OPME do Hospital de Base de Bauru e Hospital Estadual Bauru, através de e-mail, cujo recebimento deverá ser expressamente constatado através de confirmação de recebimento via e-mail e/ou fax no nº (14) 3231-4893 para o Hospital de Base de Bauru e (14) 3103-7777 ramal 3282 para o Hospital Estadual Bauru, para promover a respectiva reposição, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, salvo caso de urgência, previamente comunicado.
LEIA-SE:

XX - DO PRAZO E DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA
1. - Para todos os itens que integram os lotes, a empresa deverá fornecer, em sistema de CONSIGNAÇÃO, na Unidade de OPME do Hospital de Base de Bauru e Hospital Estadual Bauru, os produtos parceladamente para um consumo previsto para 30 (trinta) dias. O prazo de entrega para o estoque inicial dos materiais deverá ser de 03 (três) dias ÚTEIS.

5. À medida em que os materiais forem sendo utilizados pela Instituição, o licitante vencedor será comunicado pelo setor de Unidade de OPME do Hospital de Base de Bauru e Hospital Estadual Bauru, através de e-mail, cujo recebimento deverá ser expressamente constatado através de confirmação de recebimento via e-mail e/ou fax no nº (14) 3231-4893 para o Hospital de Base de Bauru e (14) 3103-7777 ramal 3282 para o Hospital Estadual Bauru, para promover a respectiva reposição, no prazo máximo de 03 (três) dias ÚTEIS, salvo caso de urgência, previamente comunicado.

As demais condições e exigências editalícias, permanecem inalteradas, segue abaixo as datas e horários da sessão:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de março de 2024, às 09:15 horas
DATA DA DISPUTA: 20 de março de 2024, às 09:30 horas

--

-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Inexigibilidade de Fornecimento, com base no Artigo 23, Inciso I do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 4585/2024-FAMESP/PROJ.300, referente à AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA MESA CIRÚRGICA (KIT ORTOPÉDICO TRAUMATOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM MESA ELETROHIDRÁULICA MARCA BARRFAB, MODELO 683) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n.º. 62.334.156/0001-66, no valor total de R\$ 28.934,81 (vinte e oito mil, e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
Processo SEI nº 2023/0001706
Pregão Eletrônico nº 065/2023
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender ao novo layout de ocupação de salas na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lote I
Contratada: FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 49.868.651/0001-97
Valor Total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Lote II
Fracassado
Lote III
Contratada: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 43.450.632/0001-60
Valor Total: R\$ 37.746,46 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 532/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura das Notas de Empenho: 04/03/2024
Vigência: A contratação terá vigência até o término das obrigações assumidas.
Natureza da Despesa: 44.90.02-32
Fonte de Recursos: 176.020.52
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Notas de Empenho: 2024NE01608, 2024NE01609.
Gestor da Contratação: o Diretor do Departamento de Logística
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 2023/0022724
Pregão Eletrônico nº072/2023
ARP nº 009/2024
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: Raimundo Firmino dos Anjos Buffet
CNPJ: 24.071.271/0001-04

Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de Coffee Break e kit lanche para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 537/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Valor Total a ser registrado: R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 04/03/2024

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.39-56
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Gestor da ARP: servidora Marina de Fatima da Silva Teixeira, responsável pelo Cerimonial na Chefia de Gabinete.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP 1/2023 FAZ SABER que BABINTON DI MARCO SOUZA, RG 43.718.055 foi habilitado, provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Cível Proc. nº 1008025-83.2024.8.26.0053 (14ª Vara de Fazenda Pública da Capital).

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023.

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2023) FAZ SABER que o candidato MARCOS MUSSI DE LIMA, RG 8.802.379-0 SSP/PR foi habilitado, provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar concedida nos autos do Procedimento do Juizado Especial, Proc. nº 1009084-09.2024.8.26.0053 (03ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
Comunicado Nº DP–207312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1027146-34.2023.8.26.0053, reinclui o candidato ARYAN GRUSIECKI DE LIMA, CPF 460.255.238-27, INSCRIÇÃO 258031356, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–209312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apeação Cível, processo nº 1057311-69.2020.8.26.0053, reinclui o candidato TIAGO DE OLIVEIRA, CPF 331.859.358-37, INSCRIÇÃO 9905371929, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–210312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1079799-13.2023.8.26.0053, reinclui o candidato PABLO SILVA SANTOS, CPF 435.705.338-24, INSCRIÇÃO 28620836, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado nº DP–211312/24
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato JAILSON DA SILVA MARTINS, CPF 233.417.998-18, INSCRIÇÃO 31080472, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação insera no DOESP nº 25, de 4-7-23, considerado APTO nas etapas subsequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1026755-79.2023.8.26.0053, deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado nº DP–219312/24
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato ALAN DE OLIVEIRA, CPF 447.580.238-59, INSCRIÇÃO 106003327, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação insera no DOESP nº 201, de 20-10-21, considerado APTO nas etapas subsequentes, obteve classificação final equivalente à de número 8 e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1056553-56.2021.8.26.0053, deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–212312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1062747-04.2023.8.26.0053, reincluiu os candidatos abaixo relacionados no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, reserva vaga até o julgamento do mérito da ação:
- JOAO GABRIEL VICENTE JERONIMO, CPF 476.067.838-70, INSCRIÇÃO 29211255;
- JOEL MAIKE DOS SANTOS SANTANA, CPF 452.203.308-70, INSCRIÇÃO 30241375.

Comunicado Nº DP–230312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1009781-30.2024.8.26.0053, reincluiu o candidato JULIO CESAR BARROS DE SOUZA FILHO, CPF 711.715.014-98, INSCRIÇÃO 45192219, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, e o convoca a comparecer:

- no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 8-4-24, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptdição nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP–232312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1011213-84.2024.8.26.0053, reinclui a candidata TAIANY DA SILVA STEIN, CPF 155.223.247-67, INSCRIÇÃO 46566023, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, e a convoca a comparecer:

- no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 8-4-24, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptdição nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO – BIRIGUI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 123/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/02713

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 04/03/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO, da cidade de BIRIGUI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e nos termos do item 3